

PROTEÇÃO A QUEM

PROTEGE:

REDE DE PROTEÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS DO MEIO AMBIENTE

PROBLEMATIZAÇÃO

Brasil foi o 2º país mais letal para ambientalistas em 2022. De 177 assassinatos de defensores do meio ambiente (2022), 34 ocorreram no Brasil (Global Witness). Num âmbito global, é o país com maior número de assassinatos de pessoas protetoras do meio ambiente.



CONTEXTO LEGAL

O Brasil ratificou, nesse contexto, o acordo de Escazù, que versa, dentre outras matérias, sobre a proteção de pessoas defensoras do ambiente, sobretudo àquelas em situação de vulnerabilidade. Assim, ressalta a necessidade de tratamento específico e efetivo para a proteção dos grupos sociais.

DEVERES DO ESTADO

É dever do Estado fornecer condições dignas e seguras para atuação de pessoas que defendem a natureza, considerando situações de vulnerabilidade e conferindo ferramentas e informações para que essas pessoas possam atuar. O que, por sua vez, depende da atuação política para construção dessa agenda.



O PAPEL DE DEFENSORES E DEFENSORAS DO MEIO AMBIENTE

Atualmente, grandes corporações e boa parcela do mercado buscam a exploração desenfreada de recursos naturais, esgotando o planeta terra. Sem a atuação militante e mobilizada de pessoas que acreditam num meio ambiente e numa sociedade mais justa, equânime e ecológica, a frenagem das mudanças climáticas e a construção de políticas públicas nesse sentido é impossível.



MAS COMO O PODER PÚBLICO PODE PROMOVER ESSAS CONDIÇÕES?



PROJETO

O Objetivo desse projeto é promover a construção de uma rede de proteção para protetoras/protetores do meio ambiente. O que se desenvolverá conforme o seguinte recorte:



a) Quem?

Pessoas defensoras do meio ambiente, integrantes de ONGs, organizações, agentes de órgãos ambientais coletivos e povos e comunidades tradicionais, vocacionados à proteção da natureza.



b) Como?

Atuação integrada entre Poder Público (Ministérios, como o MMAMC e MDH), organizações, órgãos ambientais e Instituições de ensino, para construção de um plano que envolve as fases:



- (i) mapear comunidades e pessoas que defendem o ambiente, bem como destacar possíveis violações de direitos;
- (ii) construir um protocolo de atuação frente à violações de direitos dessas pessoas;
- (iii) elaboração de uma rede integrada, com escritórios, Defensoria Pública e Ministério Público, de denúncia simplificada a fim de ouvir as demandas e urgências.
- (iv) programas de fomento, por parte do poder público, a projetos de extensão universitária voltados à assistência (social, psicológica, jurídica etc.) às pessoas protetoras do ambiente e do clima.

Quem sou eu e porque quero mover esse projeto

Meu nome é Gabriel Vicente andrade, sou estudante de direito na Universidade Federal do Paraná, onde trilhei meu caminho nos estudos em direito socioambiental. Intrigado pelo campo, rapidamente me envolvi na luta por um ambiente e um clima saudável. Hoje sou pesquisador do EKOA, fundador do GETUK e membro do programa PET, onde desenvolvo estudos sobre territorialidades e direitos da natureza. Atuando na Defensoria Pública e Ministério Público, percebi as dificuldades que pessoas defensoras do meio ambiente enfrentam, vítimas de severas violações de direitos humanos, sobretudo, por parte daqueles que mais poluem, inviabilizando, não raramente essa luta, o que destaca a importância desse projeto. Na COP pretendo aprender e mobilizar agentes nessa luta: PROTEGER QUEM PROTEGE!!!

